



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 616/23, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

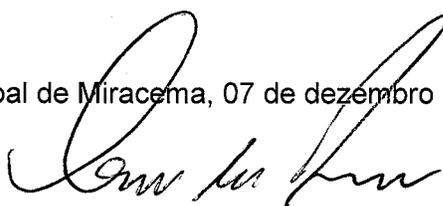
Art. 1º – PRORROGAR, o contrato abaixo discriminado até a data de 31/12/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.12852-3 de 06/12/2023.

| Mat. | Nome | Cargo |
|--------|-----------------------|-------|
| 6291-0 | Tarcísio Lima Barbosa | Vigia |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de dezembro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

389

| |
|------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em 12/12/23 |
| Ass. _____ |